



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

**PORTARIA Nº 020/2022.**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR JESUS JOSÉ GOMES DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA APOSENTADA FALECIDA SRA. EVA RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 017/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o dependente Sr. **Jesus José Gomes dos Santos**, na qualidade de esposo da servidora aposentada/falecida Sra. **Eva Rodrigues dos Santos**, com fundamento no artigo 40, § 7º, II, cuja matéria foi regulamentada pela Lei n. 10.887 [redação anterior a entrada da EC n.103/2019, Art.2º, II e Lei Municipal nº 917/2016, art. 47, inciso I.

**Art. 2º** - O benefício previdenciário de pensão por morte será devido ao dependente a contar da data do óbito, consoante art. 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

**Art. 3º** - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração da segurada/falecida, consoante artigo 40, § 7º II, da Constituição Federal, tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação em conformidade com o art. 201, § 2º da CF/88 e § 5º, do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Maio de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 21 de junho de 2022.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente,

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios,





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C22-E50D-1562-1CC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 22/06/2022 13:47:52 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 04/07/2022 13:35:12 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8C22-E50D-1562-1CC5>